

**ATO Nº 066/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o teor do Ofício nº 3441/2017-PRES/DG/SGP, de 30 de junho de 2017, protocolizado sob o nº 07010169098201711;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR**, a partir de 1º de julho de 2017, o Ato nº 096/2016, de 17 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, que prorrogou a cessão do servidor **MARCO TÚLLIO TAVARES**, Técnico Ministerial Especializado: Informática, matrícula nº 20779, ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 17 de julho de 2017.



**CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça